Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 565

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Misael Junior/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa o repasse de recursos para a aquisição de quatro projetores multimídia, um ar condicionado de 24.000 BTUs e uma máquina de lavar roupa de 15 kg para a Escola Municipal Aloys João Mann. Os projetores aprimorarão o ensino com recursos audiovisuais, o ar condicionado proporcionará maior conforto, e a máquina de lavar atenderá à demanda de higiene no ambiente escolar.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aquisição de quatro projetores multimídia, um ar condicionado de 24.000 BTUs e uma máquina de lavar roupa de 15 kg para a Escola Municipal Aloys João Mann, visando melhorar a qualidade do ensino e o conforto no ambiente escolar.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R$ 14.553.000,00	Quatorze milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA